



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0102925/2022-54/2023

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.830, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Administração Pública ministrado pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, no Município de Belo Horizonte.

A **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021 e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758 de 19/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Administração Pública ministrado pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro, situada na Alameda das Acácias, 70 - Bairro São Luís, no Município de Belo Horizonte, com nota final 4(quatro), pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, considerando as Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.

Art. 2º - Orientamos que a Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho observe as considerações descritas no item 2.1 do Parecer nº 161/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023 do Conselho Estadual de Educação - CEE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 31 de março de 2023.

Ana Costa Rego

Chefe de Gabinete, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Chefe de Gabinete**, em 31/03/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63523493** e o código CRC **8EA72D81**.

Referência: Processo nº 1260.01.0102925/2022-54

SEI nº 63523493